

OUT 24/14
333/14

Início Fim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.789

De 12 de Janeiro de 2015.

DÁ O NOME RUA JOSÉ GOMES
PEREIRA UM LOGRADOURO PÚBLICO
NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Rua JOSÉ GOMES
PEREIRA (1943-2011) a um logradouro público no Município de Campina
Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal